



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局
Instituto do Desporto

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2019, e nos termos definidos na Lei n.º 18/2009 «Regime da carreira de enfermagem», na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra aberto o concurso de acesso, documental e entrevista profissional, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de enfermeiro-especialista graduado, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto.

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de acesso, documental e entrevista profissional, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do Instituto do Desporto.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os enfermeiros-especialista, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto, os enfermeiros-especialista devem ter quatro anos de permanência na categoria e avaliação de desempenho não inferior a «Satisfaz», ou três anos de permanência na categoria e avaliação de desempenho não inferior a «Satisfaz Muito», nos termos dos n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2009 «Regime da carreira de enfermagem».

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) «Nota curricular para concurso» em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.
- d) Registo biográfico emitido pelo serviço.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, a qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro-especialista graduado são atribuídas as funções inerentes à categoria de enfermeiro-especialista, e ainda as seguintes funções:

- 1) Emitir pareceres sobre localização, instalações, equipamentos, pessoal e organização da unidade ou do serviço onde exerce funções, no âmbito da sua especialização;
- 2) Responsabilizar-se pela formação profissional dos enfermeiros e outro pessoal da unidade ou do serviço, elaborando, em articulação com o Director do Centro, o respectivo plano anual de actividades;
- 3) Elaborar relatórios das actividades de formação em serviço;
- 4) Promover e colaborar na definição ou actualização de normas e critérios para a prestação de cuidados de enfermagem.

5. Vencimento, direitos e regalias

O enfermeiro-especialista graduado, 1.º escalão, vence pelo índice 550 da tabela indicíaria, do Anexo I da Lei n.º 18/2009 «Regime da carreira de enfermagem» e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública e do Regime da carreira de enfermagem.

6. Métodos de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Documental – 50%; e
- b) Entrevista profissional – 50%.

A entrevista profissional tem a duração não superior a 45 minutos.

7. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

8. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, e disponibilizada na página electrónica do Instituto do Desporto, em <http://www.sport.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

O aviso sobre o local, data e hora da realização da entrevista profissional são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que será afixado no Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau e disponibilizados na página electrónica do Instituto do Desporto, em <http://www.sport.gov.mo/>.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica do Instituto do Desporto, em <http://www.sport.gov.mo/>.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 18/2009 «Regime da carreira de enfermagem», da Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

10. Composição do júri

Presidente: Sérgio Rosário da Conceição, Director do Centro de Medicina Desportiva do Instituto do Desporto

Vogais efectivos: Ieong Chi Iat, enfermeiro-supervisor dos Serviços de Saúde; e
Vong Kit Mei, enfermeira-chefe dos Serviços de Saúde.

Vogais suplentes: Chan Pui Kuan, enfermeira-chefe dos Serviços de Saúde; e
Ung Mio Tou, enfermeira-chefe dos Serviços de Saúde.

Instituto do Desporto, aos 10 de Janeiro de 2020.

O Presidente, Pun Weng Kun